



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
2ª Vara da SSJ de Uberaba  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

## **CERTIDÃO - SJMG-URA-2ª VARA**

**Certifico**, a pedido do requerente **César dos Anjos Silva**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 285.578.618-50, nascido em 20/01/1977, filho de Maria de Deus dos Anjos da Silva, residente na Rua Arnaldo, n. 128, bairro Engenho Novo, Barueri/SP, CEP 06415-110, para os devidos fins legais, que o requerente foi autuado em flagrante, juntamente com outro indivíduo, em 08/07/2022, neste município de Uberaba-MG, em razão da suposta prática do delito previsto no art. 334 do Código Penal (descaminho), tendo-lhe sido arbitrada fiança pela Autoridade Policial, recolhida em 09/07/2022, conduzindo à liberação do flagranteado sob compromisso. A comunicação da prisão em flagrante, autuada e registrada sob o n. 1004358-94.2022.4.01.3802, foi distribuída livremente a este juízo da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberaba-MG.

Certifico, a respeito, que depois dos devidos trâmites, foi instaurado inquérito policial pelo Departamento de Polícia Federal, a partir do respectivo auto de prisão em flagrante, autuado e registrado o IPL sob o n. 1000389-33.2022.4.06.3802 e distribuído por dependência a este juízo da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberaba-MG.

Certifico, ainda, que os autos do referido Inquérito Policial encontram-se atualmente em tramitação direta entre o Ministério Público Federal e o Departamento de Polícia Federal, com regular andamento das investigações e conforme prazo legal.

Certifico, por fim, que não houve até o momento conclusão do inquérito policial pela autoridade policial e eventual oferecimento de denúncia pelo órgão acusatório.

É o que cumpre certificar.

Uberaba-MG, 23 de abril de 2024.

Christian Cardoso Gontijo  
Supervisor da Seção Criminal  
2ª Vara Federal da SSJ de Uberaba-MG



Documento assinado eletronicamente por **Christian Cardoso Gontijo, Técnico Judiciário**, em 23/04/2024, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0737092** e o código CRC **35EAC9BD**.

---

Av. Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 - Bairro Vila Olímpica - CEP 38065-320 - Uberaba - MG  
0005388-88.2024.4.06.8001

0737092v4